



<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS SINTÉTICA DOS FUNDOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MÊS DE MARÇO 2018</b>					
<b>BLOCOS -PORTARIA MDS 113/2015</b>	<b>SALDO MÊS ANTERIOR</b>	<b>RECEITA</b>	<b>REND. BANCARIOS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SALDO</b>
BLOCO- BB/FNAS/BL.PSB -C/C 36672-2 ( PETI,PAIF, PROJOV, SERV. DE CONV.FORT. VINC.).	195.506,36		383,17	14.633,32	181.256,20
BLOCO- BB/FNAS/IBL PSEMC C/C 36671-4 CREAS E PPD	139.930,88		268,97	12.110,21	128.089,64
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS/BL.PSEAC/ABRIGO INSCONTA 36670-6	50.050,93		90,46	11.720,00	38.421,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ IGD/ BOLSA FAMILIA CONTA 36668-4	172.846,35	3.414,03	329,45	11.800,00	164.789,83
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS/BL.GSUAS /IGDSUAS CONTA 36669-2	22.406,71		38,73	5.613,40	16.832,04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /BPC NA ESCOLA CONTA 36666-8	4.702,33		9,40		4.711,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /ACESSUASTRABALHO CONTA 36664-1	157.302,43		306,03	10.127,16	147.481,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DO PETI CONTA 36667-6	43.541,50		87,07		43.628,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /RECURSOS PRÓPRIOS CONTA 5904-8	972,86	200.000,00	5,78	198.969,75	2.008,89
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS	44.930,77	56.298,09	94,97		101.323,83
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FOLHA DE PAGAMENTO CONTA 322-0	2.437,73	152.200,00		153.402,02	1.235,71
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL/FMIS	148.659,97	43.521,50	265,86	112.328,19	80.119,14
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65,40	3.600,00	0,13	3.600,00	65,53
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	886,28	12.000,00	1,03	12.250,65	636,66
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REDE C/C36448-7	642,31		1,28	-0-	643,59
<b>FNAS 1ª INFANCIA- PROGAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>87.735,84</b>		<b>175,45</b>		<b>87.911,29</b>

POR DETERMINAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 113/15, OS SALDOS DAS CONTAS EXISTENTES FORAM TRANSFERIDOS PARA AS CONTAS NOVAS ABERTAS PELO GOVERNO FEDERAL A TUITULO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS PROTEÇÕES.

